

# jusbrasil.com.br

---

3 de Abril de 2019

## **Evento discute planejamento familiar sob a ótica do Direito**

A **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo** promoveu no último sábado (30 de março) no seu Anfiteatro, o **5º Encontro sobre Direito Civil**.

O tema deste ano foi **Planejamento Familiar: Igualdade de Gênero e Corresponsabilidade Parental**, com Denise Almeida de Andrade, doutoranda em **Direito Político e Econômico** pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, doutora e mestre em **Direito Constitucional** pela Universidade de Fortaleza e professora da FGVLaw - São Paulo.

Também participaram do encontro os professores Débora Brandão e Marcelo Benacchio, além do diretor da **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo**, professor Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

De acordo com a palestrante, o Brasil é um país com taxa de natalidade abaixo do nível de reposição populacional (2,1) e nos últimos 25 anos, ocorreram muitas mudanças e diversos fatores como sociais, econômicos, profissionais e interpessoais passaram a impactar diretamente na taxa de natalidade.

“Hoje, as mulheres querem se estabilizar profissionalmente antes de gerar um filho e posterga a maternidade. Até a idade dos homens interfere na reprodução humana. Entretanto, quando se toma a decisão

de ter um filho, o casal passa a ter responsabilidades iguais”, explicou Denise Almeida de Andrade.

Considerada uma das melhores instituições de ensino superior do País, a **Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo** está localizada na rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - Telefone (11) 3927-0222.

É uma autarquia municipal com 54 anos de atividade e referência no ensino jurídico do País com mais de 14 mil profissionais formados e atuantes em diversas áreas do **Direito**. Oferece os cursos de graduação e de atualização, além de pós-graduação Lato Sensu. Seus professores e funcionários administrativos são servidores públicos municipais e ingressam nos quadros respectivos por meio de concursos públicos, ressalvadas as exceções legais. A instituição de ensino não possui fins lucrativos e a anuidade é cobrada dos alunos.